PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº 1054/2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

REQUER do Poder Público Municipal a pintura de uma faixa de pedestres na Avenida Turiano Meira, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Cavalcante Maia, bairro Santo André.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, o serviço de pintura da sinalização horizontal (faixa de pedestres) na Avenida Turiano Meira, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Cavalcante Maia, bairro Santo André.

JUSTIFICATIVA

Respeitar a faixa de pedestres não é nenhum favor, nem uma norma de educação e nem boas maneiras no transito, mas sim, uma obrigação por lei que objetiva facilitar ao cidadão a travessia nas vias públicas. A faixa de segurança delimita a área determinada nas ruas e avenidas por onde o pedestre tem prioridades ao atravessá-las.
Essa sinalização se faz ainda mais necessária próxima às escolas, principalmente por causa do grande número de crianças e adolescentes que transitam nos horários de entrada e saída das escolas.
Pedimos a Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **caráter de urgência**, medidas que solucionem o problema detectado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2019.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PR